CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Câmara Municipal de Pelotas
Departamento Protocolado
Sob Nº 3688
Em 27.06.18
Responsável

00001677200053002 7D203FA0A0191C8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº__, DE 2018

Ementa: Concede o Título de Instituição Emérita a Associação dos Surdos de Pelotas

Titulo de Instituição Emérita

Fórmula de promulgação: Faço saber que a Câmara Municipal, nos termos do art. 78 inciso XIV letra "b", aprovou o seguinte Decreto Legislativo.

Texto: Art. 1º - Concede o Título de Instituição Emérita a Associação dos Surdos de Pelotas

Art. 2º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação

Fecho: Unidade de Apoio Legislativo, em 26 de Junho de 2017.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Surdos de Pelotas cumpri importante papel na cidade de Pelotas em defesa da comunidade surda. Cumpri um papel fundamental na defesa histórica pela implantação de uma central de interpretes na cidade de Pelotas.

Câmara Municipal de Pelotas, 26 de junho de 2018

Fernanda Pinto Miranda

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:

ado Por: FERNANDAP